

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Tornar sem efeito a PORTARIA CETEM Nº 109,
DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CETEM Nº 109, DE 05 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Suplementar N º 16, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 26/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).